

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 772/2020
Data: 14/10/2020

Folha: 1/1

Fornecedor: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP Código: 9957
Endereço: R PIRAPO,613 -
Cidade: Santa Rosa - RS
CNPJ: 04.470.103/0001-76 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA CÂMARA DE VACINAS DA UBS CENTRAL DO MUNICÍPIO.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	AVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE CÂMARA DE VACINAÇÃO, CONFORME PEDIDO E/OU TERMO DE REFERÊNCIA. (03-43-0004)	SER	1.400,00	1.400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

|- para aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 772/2020

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 14 de Outubro de 2020

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE